



TRE-RN/SJ/CJI/Secção de Jurisprudência
Publicação ATC, 29/08/14 Pág. 3
Digitização ITAR / / Visto / /
Inclusão SJUR / / Visto / /
Conferência / / Visto / /
Alteração / /
Arquivamento / / Visto / /

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Altera a Resolução nº 29, de 18 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Obras 2014 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno,

Considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.369, de 13 de dezembro de 2011, e na Resolução TRE/RN nº 17, de 17 de novembro de 2011, alterada pela Resolução TRE/RN nº 24, de 23 de outubro de 2012; e,

Considerando o que consta do Procedimento Administrativo Eletrônico nº 18648/2012;

RESOLVE:

Art. 1º O Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte para o ano de 2014, aprovado pela Resolução TRE/RN nº 29/2012, passa a vigorar com a redação que consta do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 26 de agosto de 2014.

Desembargador Amílcar Maia
Presidente

Desembargador João Bebouças
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Juiz Artur Cortez Bonifácio

Juiz Sérgio Roberto Nascimento Maia

Juiz Carlo Virgílio Fernandes de Paiva

Dr. Gilberto Barroso de Carvalho Júnior
Procurador Regional Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PLANO DE OBRAS 2014

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 16, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PLANO DE OBRAS 2014

Desembargador Amílcar Maia
Presidente

Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Diretora Geral

Iaperi Gábor Damasceno Árbocz
Secretário de Administração e Orçamento

Lígia Rogéria Manicoba Ferreira
Coordenadora de Apoio Administrativo

José Haroldo Machado Júnior
Chefe da Seção de Engenharia

SUMÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	1
I. APRESENTAÇÃO.....	4
II. ESTRUTURA ATUAL.....	Erro! Indicador não definido.
III. OBRAS	9
IV. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS FÓRUNS ELEITORAIS	8
V. PLANEJAMENTO DE CONSTRUÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2014.....	9
ANEXO I – AVALIAÇÃO ATUAL DOS IMÓVEIS	11
ANEXO II - AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DAS OBRAS	11
ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DAS OBRAS	12

I. APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no intuito de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e condições dignas de atendimento ao eleitor, iniciou em 1982 a construção da atual sede, seguida por obra de ampliação em 2001.

Em 2001 deu início à Construção do Centro de Operações da Justiça Eleitoral – COJE, tendo concluído em 2007 ao final de três etapas de construção: o galpão de urnas na primeira etapa, seguida do centro de treinamento e almoxarifado, e por último se deu a construção do auditório e da subestação abrigada.

Nesse intermédio, em 2004, a Administração ergueu o Fórum Eleitoral da Capital.

Em 2006 deu-se o primeiro passo do planejamento de construções próprias no interior do estado com o início das obras de Mossoró e Caicó, finalizadas em 2007.

De 2007 a 2014 seguiram-se mais 20 construções de fóruns eleitorais no interior do estado.

Os terrenos utilizados para construção dos Fóruns Eleitorais do interior do Estado foram, em sua maioria, doados à União pelas prefeituras, sendo que na capital e no município de Currais Novos tivemos a disponibilização de terrenos já pertencentes à União.

Atualmente o Tribunal Regional do Rio Grande do Norte conta com 22 edificações próprias no interior do Estado, abrigando 24 zonas eleitorais, que somadas às cinco zonas da capital, que também funcionam em edificação própria, totalizam 29 zonas atendidas com edificações próprias, e que juntas totalizam 1.579.032 eleitores atendidos em instalações confortáveis e eficientes.

Além da continuidade na construção de novos Fóruns Eleitorais no interior do Estado, este Regional tem como meta prioritária a continuidade e conclusão das obras de construção do edifício que abrigará a secretaria do TRE-RN, que após conclusão dos trabalhos de revisão dos projetos, especificações e planilhas orçamentárias através de consultoria contratada, procedemos aos atos administrativos necessários à licitação para retomada da obra, dos quais resultou o contrato nº. 41/2013 firmado junto à Empresa LOTIL Engenharia LTDA, já em execução.

Desta forma, para darmos continuidade ao planejamento de construção de edificações próprias elaboramos o Plano de Obras para o exercício 2014.

II. ESTRUTURA ATUAL

De forma objetiva apresentamos a relação atual dos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte conforme já descritos na introdução, subdividindo-se em Capital e Interior do Estado.

1 - Edificações próprias utilizadas pelo TRE/RN na capital.

EDIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	INAUGURAÇÃO	ELEITORES ATENDIDOS
Edifício - sede	Próprio	1982	2.342.245
Edifício - sede - ampliação	Próprio	2001	
Centro de Operações da Justiça Eleitoral - COJE	Próprio	2001	
Fórum Eleitoral Capital - 1 ^a , 2 ^a , 3 ^a , 4 ^a e 69 ^a ZE	Próprio	2004	543.590

2 - Edificações próprias utilizadas pelo TRE/RN no interior do Estado.

Município – Zona Eleitoral	INAUGURAÇÃO	ELEITORES ATENDIDOS
Macaíba - 5 ^a ZE	2007	60.784
Ceará-Mirim - 6 ^a ZE	2007	97.178
Caicó-25 ^a e 45 ^a ZE	2008	49.235
Mossoró-33 ^a e 34 ^a ZE	2008	192.930
São José de Mipibu - 7 ^a ZE	2010	26.641
Santo Antônio-13 ^a ZE	2010	43.866
Currais Novos-20 ^a ZE	2010	52.676
Acari-22 ^a ZE	2010	15.467
Cruzeta-56 ^a ZE	2010	10.940

Janduís-58ª ZE	2010	4.477
Pau dos Ferros-40ª ZE	2010	35.553
Alexandria-41ª ZE	2010	15.502
São Gonçalo do Amarante-51ª ZE	2010	64.507
João Câmara-10ª ZE	2011	42.020
Parelhas-24ª ZE	2011	21.071
Nísia Floresta-67ª ZE	2013	17.458
Parnamirim - 50ª ZE	2014	108.836
Areia Branca - 32ª ZE	2014	28.690
Nova Cruz - 12ª ZE	2014	50.950
Patu - 37ª ZE	2014	12.964
Governador Dix-Sept Rosado - 57ª ZE	2014	10.209
Assu - 29ª ZE	2014	73.488

3 - Edificações cedidas ou locadas utilizadas pelo TRE/RN.

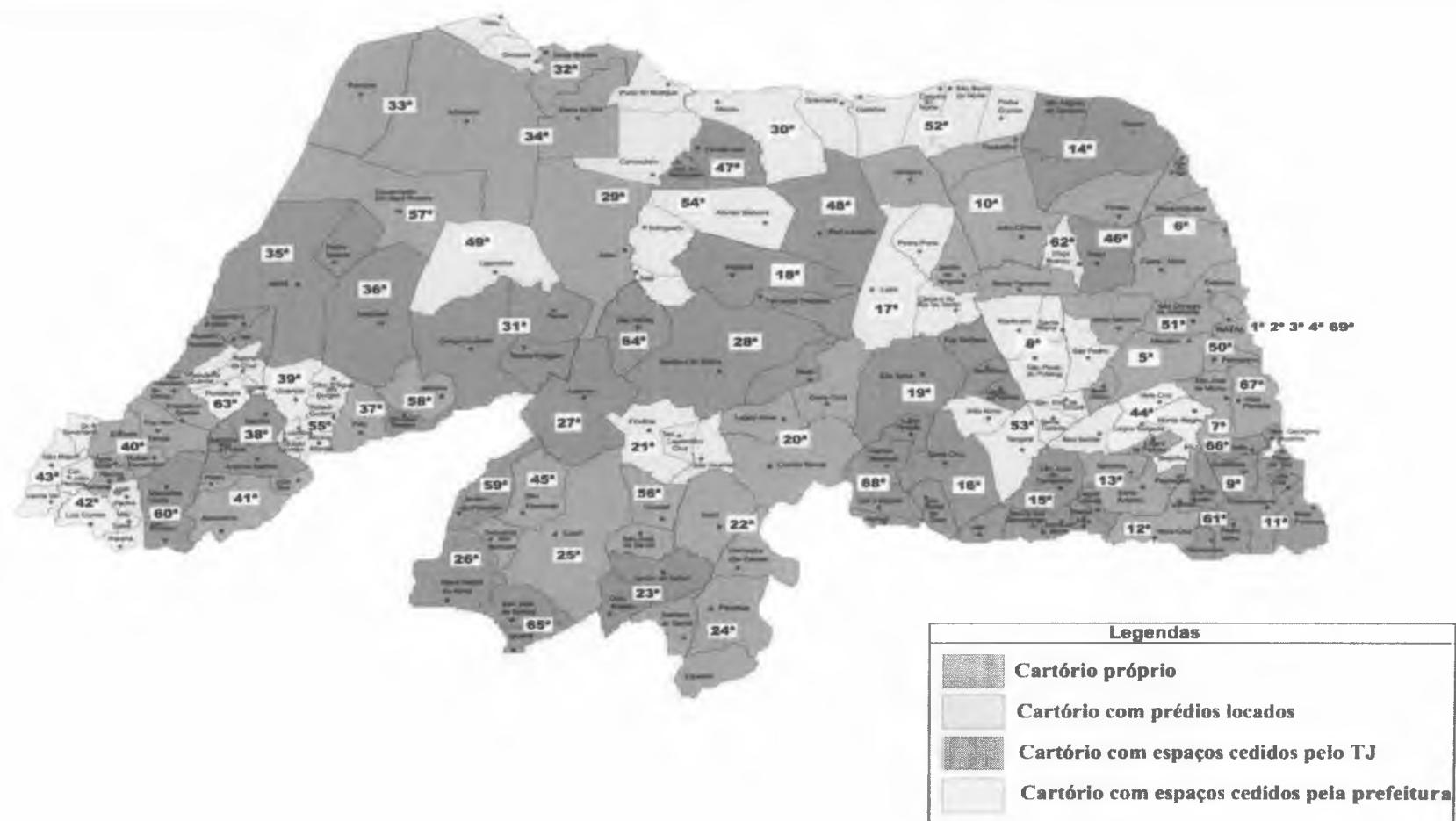
MUNICÍPIO- ZONA ELEITORAL	SITUAÇÃO	ELEITORES ATENDIDOS
São Paulo do Potengi - 8ª ZE	Imóvel locado	29.777
Goianinha - 9ª ZE	Sala cedida Fórum	35.225
Canguaretama - 11ª ZE	Sala cedida Fórum	33.164
Touros-14ª ZE	Sala cedida Fórum	30.177
S. José do Campestre-15ª ZE	Sala cedida Fórum	18.407
Santa Cruz-16ª e 68ª ZE	Sala cedida Fórum	58.293
Lajes-17ª ZE	Imóvel locado	15.091
Angicos-18ª ZE	Sala cedida Fórum	12.419
São Tomé-19ª ZE	Sala cedida Fórum	18.293
Florânia-21ª ZE	Imóvel locado	17.252
Jardim do Seridó-23ª ZE	Sala cedida Fórum	14.490
Serra Negra do Norte-26ª ZE	Sala cedida Fórum	6.221
Jucurutu-27ª ZE	Sala cedida Fórum	15.021
Santana do Matos-28ª ZE	Edifício cedido	14.994

Macau – 30ª ZE	Sala cedida Fórum	32.218
Campo Grande – 31ª ZE	Sala cedida Fórum	16.048
Apodi – 35ª ZE	Sala cedida Fórum	50.461
Caraúbas – 36ª ZE	Sala cedida Fórum	16.865
Martins – 38ª ZE	Sala cedida Fórum	16.535
Umarizal – 39ª ZE	Imóvel locado	13.500
Luis Gomes – 42ª ZE	Imóvel locado	19.601
São Miguel – 43ª ZE	Imóvel locado	31.012
Monte Alegre – 44ª ZE	Imóvel da prefeitura	36.207
Taipu – 46ª ZE	Sala cedida Fórum	9.830
Pendências – 47ª ZE	Sala cedida Fórum	21.636
Pedro Avelino – 48ª ZE	Sala cedida Fórum	6.321
Upanema – 49ª ZE	Imóvel locado	10.288
São Bento do Norte – 52ª ZE	Imóvel locado	14.400
Tangará – 53ª ZE	Imóvel locado	37.432
Afonso Bezerra – 54ª ZE	Imóvel locado	9.191
Almino Afonso – 55ª ZE	Sala cedida Fórum	13.612
Jardim de Piranhas – 59ª ZE	Sala cedida Fórum	11.255
Marcelino Vieira – 60ª ZE	Sala cedida Fórum	14.349
Pedro Velho – 61ª ZE	Sala cedida Fórum	12.220
Poço Branco – 62ª ZE	Imóvel locado	10.289
Portalegre – 63ª ZE	Imóvel locado	12.826
São Rafael – 64ª ZE	Sala cedida Fórum	7.269
São João do Sabugi – 65ª ZE	Sala cedida Fórum	7.197
Arês – 66ª ZE	Sala cedida Fórum	13.827




III. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS FÓRUNS ELEITORAIS

Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte
Divisão do Estado em Zonas Eleitorais



IV. OBRAS

Acerca das obras contidas nos Planos de Obras de 2011 a 2013, faremos breve informação com o fim de registro histórico.

As obras de construção dos depósitos de urnas nos Fóruns Eleitorais de Macaíba e Ceará-Mirim tiveram seus contratos rescindidos pela administração em função de inexecução e por isso serão inscritas novamente de forma a podermos concluir a execução dos dois depósitos através de nova contratação.

Para tanto, apresentamos os valores necessários à consecução do saldo de serviços já devidamente corrigidas através do Índice Nacional da Construção Civil - INCC:

Município – Zona Eleitoral	VALOR DISPONIBILIZADO
Macaíba (ampliação) – 05ª ZE	R\$ 45.000,00
Ceará-Mirim (ampliação) – 06ª ZE	R\$ 60.000,00

Das obras de construção de Fóruns Eleitorais previstas no Plano de Obras 2012 apenas Apodi e São José do Campestre não lograram êxito e tiveram seus contratos rescindidos pela administração por inexecução, sendo no caso de Apodi, inexecução parcial.

Diante disso, reinscrevemos a obra do Fórum Eleitoral de Apodi objetivando dar continuidade à ação.

O valor previsto para conclusão da obra do Fórum Eleitoral de Apodi já inclusos o reajuste de preços através do INCC é:

Município – Zona Eleitoral	VALOR DISPONIBILIZADO
Apodi – 35ª ZE	R\$ 265.000,00

Quanto ao planejamento inicial das obras para o exercício de 2014, informo que não lograram êxito e serão oportunamente reinseridas no Plano de Obras.

A obra da nova sede teve seu recomeço confirmado através do contrato nº. 041/2013- TRE/RN, firmado junto à empresa LOTIL Engenharia Ltda.

V. PLANEJAMENTO DE CONSTRUÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

Para o exercício de 2014 foram inscritas as seguintes obras:

- Construção do Fórum Eleitoral de Goianinha (9ª ZE);
- Construção do Fórum Eleitoral de Canguaretama (11ª ZE);
- Construção do Fórum Eleitoral de Macau (30ª ZE);
- Zona norte de Natal (69ª e 70ª ZE's);
- Reforma do prédio cedido em Santana do Matos (28ª ZE);
- Construção do Fórum Eleitoral de Portalegre (63ª ZE);
- Construção do Fórum Eleitoral de Arês (66ª ZE).

Todos os recursos foram negados pelo TSE o que acarretou a reinserção no Plano de Obras 2015 do pedido de recurso para as obras de construção dos Fóruns Eleitorais de Goianinha e Canguaretama.

Oportunamente serão reinscritos os pedidos relativos às construções de Santa Cruz, Monte Alegre remanescentes de 2013 e ainda as remanescentes de 2014.

Portanto, o objetivo desta revisão no Plano de Obras 2014 é inserir o pedido de crédito para as obras inconclusas listadas acima e permitir através de nova contratação a retomada das obras.

O projeto de arquitetura do Fórum Eleitoral de Apodi contempla as seguintes áreas, em concordância com a Resolução nº. 23.369/TSE:

- a) Sala de atendimento (recepção para atendimento ao eleitor);
- b) Sala do cartório (desenvolvimento das tarefas administrativas);
- c) Sala única de audiências e gabinete do juiz;
- d) Arquivo para guarda de documentos;
- e) Depósito de urnas (guarda dos equipamentos - período eleitoral);
- f) Copia;
- g) Banheiros masculinos e femininos (serventia do público); e
- h) Banheiros masculinos e femininos (uso de servidores e Juiz).

Os ambientes de recepção e atendimento dos eleitores, apoio administrativo, sala do Juiz e audiências serão climatizados com o objetivo de proporcionar o devido conforto para desenvolvimento das tarefas.

ANEXO I – AVALIAÇÃO ATUAL DOS IMÓVEIS

Identificação do imóvel		FÓRUM ELEITORAL DE APODI					Pontuação
Critérios		Escala de Valoração					
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim				1
	0	1	2				
Risco aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil				0
	0	1	2				
Previsão de desocupação Planejada	Ano atual= n	n+1	n + 2	n + 3	n + 4		0
	2	1,5	1	0,5	0		
Solicitação de devolução ao cedente	Sim			Não			0
	1			0			
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado			Inadequado			0
	0			0,5			
Disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicada pelo Conselho Nacional de Justiça	Adequado			Inadequado			0,5
	0			0,5			
TOTAL							1,5

ANEXO II - AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DAS OBRAS

Identificação do imóvel		FÓRUM ELEITORAL DE APODI							Pontuação		
Critérios		Escala de Valoração									
Número de eletores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000	0,50			
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2				
Municípios atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,80
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não				1,00		
	1				0						
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim				Não				2,50		
	2,5				0						
Depósito de urnas	Sim				Não				1,00		
	1				0						
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim				Não				0,50		
	0,5				0						
Movimentação processual	Adequado				Inadequado				0,50		
	0,5				0						
Sustentabilidade	Sim				Não				0,50		
	0,5				0						
Total							7,30				




ANEXO III – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DAS OBRAS

Identificação do novo projeto		FÓRUM ELEITORAL DE APODI					
Nome das Etapas		Acompanhamento	2.014	2.015	...	Ano n	Total
Serv Técnico Profissionais	Físico		1,80%				
	Financeiro		4.770,00				
Serv Preliminares	Físico		3,29%				
	Financeiro		8.718,50				
Infra e Superestrutura	Físico		19,91%				
	Financeiro		52.761,50				
Elementos de arquitetura (alv, cob, imp, urba, esquadrias, vidros, etc)	Físico		40,41%				
	Financeiro		107.086,50				
Acabamentos (pisos, revest., pintura, forro, etc)	Físico		15,79%				
	Financeiro		41.843,50				
Inst Hidro sanitárias	Físico		5,49%				
	Financeiro		14.548,50				
Inst Eletro eletrônicas	Físico		4,46%				
	Financeiro		11.819,00				
Inst Mecânica	Físico		8,50%				
	Financeiro		22.525,00				
Inst Combate a Incêndio	Físico		0,35%				
	Financeiro		927,50				
<i>Total</i>	Físico		100,00%				
	Financeiro		265.000,00				

ANEXO IV – IPO – ÍNDICE DE PADRONIZAÇÃO DE OBRAS.

I.P.O. - ÍNDICE DE PADRONIZAÇÃO DE OBRAS			
PROJETO PADRÃO PARA OS FÓRUNS ELEITORAIS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL CONTIDOS NO PLANO DE OBRAS 2014			
Nome das Etapas	SIM	NÃO	Pontos (a deduzir)
Ambiente excedente na estrutura física de um cartório eleitoral, diversos dos estabelecidos no Item 3.		x	0
Somatório de área total interna útil maior que o somatório das áreas máximas definidas na Tabela II.		x	0
Ambiente definido no Item 3 com área 20% (inclusive) maior que a respectiva área máxima estabelecida na Tabela II.		x	0
Ambiente definido no Item 3 com área superior 20% da respectiva área máxima estabelecida na Tabela II.		x	0
Projeto sem a particularidade técnica definida no inc.I do		x	0
Projeto sem a particularidade técnica definida no inc.II do		x	0
Projeto sem a particularidade técnica definida no inc.III do		x	0
Projeto sem a previsão de aplicação dos materiais		x	0
Projeto sem a previsão de aplicação dos materiais		x	0
Projeto que descumpriu a regra estabelecida no inc.III do		x	0
Projeto sem a previsão de aplicação dos materiais		x	0
Projeto com custo estimado do metro quadrado entre 45% e 55% (inclusive) maior que o CUB da respectiva unidade		x	0
Projeto com custo estimado do metro quadrado entre 55% e 75% (inclusive) maior que o CUB da respectiva unidade		x	0
Projeto com custo estimado do metro quadrado acima de 75% do CUB da respectiva unidade federativa.		x	0
TOTAL		100	

ANEXO V – Lista de Priorização de Obras do TRE (art.2º da RES-TSE nº 23.369/2011)



Lista de priorização de obras do TRE (Art. 2º da Resolução TSE Nº 23.369/2011 / itens 9 e 10 da Orientação SOF nº 4/2012)

Ato de aprovação do Plano de Obras:	Resolução nº 22/2013-TRERN, publicada em 13 de dezembro de 2013.	Período de Vigência do Plano de Obras:	Exercício de 2014						
UF	Priorização(1)	Nome da Ação (favor seguir o padrão estabelecido para o SIGEPRO)	Prontuação Anexo I	Evaluación Anexo II	Pontuação Total (soma dos anexos I e II)	Índice de Padronização de Obras - IPO (2)	Data inicio	Data fim	Custo Total da Obra - R\$
RN	1	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE (Art. 2º, § 1º, Art. 5º, IIº, Resol. 22/2013, art. 2º, § 1º, Resol. 23.369/2011-TSE)	N/A	N/A	0	N/A	01/10/2014	31/05/2016	34.826.683
RN	2	CONSTRUÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE APODÉ-	10	7,30	8,80	100	01/10/2014	31/12/2014	200.000
RN	3	AMPLIAÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN			0		01/10/2014	31/12/2014	10.000
RN	4	AMPLIAÇÃO DE CARTÓRIO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM-RN			0		01/10/2014	31/12/2014	10.000

Nota: (1) A priorização deve obedecer ordem decrescente da soma das pontuações dos anexos I e II.

(2) O índice de Padronização de Obras - IPO é disciplinado pelo Anexo IV da Resolução TSE nº 23.369/2011. É aplicável somente à construções de cartórios eleitorais e pode alcançar, no máximo, 100 pontos.